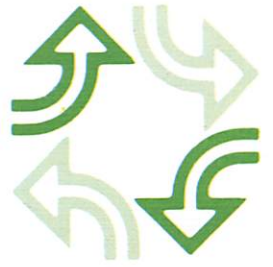




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1015/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 - (Vinte mil reais), assim discriminados:

04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
20.10 - MANUT. E ENC. C/ GABINETE DO SECRETÁRIO
30.00 - DESPESAS CORRENTES
32.61 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA R\$ 20.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS
06.03 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10.73 - CONSTRUÇÃO PAÇO MUNICIPAL R\$ 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 04 de Setembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL